



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 02, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa n. 04/2014/SEGEP/MPOG, torna pública a abertura de processo seletivo para seleção de estudantes para programa de estágio remunerado, conforme estabelece o presente edital.

1. OBJETIVO

1.1 O estágio destina-se a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior e com frequência efetiva nos cursos exigidos por este Edital. Objetiva oportunizar a realização de estágio curricular remunerado com vistas ao aprendizado e complementação da formação acadêmica, para que os estudantes atuem em diversas áreas compatíveis com sua formação profissional.

1.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio existentes e as que vierem a surgir no período de validade de 06 (seis) meses, a contar da divulgação do resultado final.

1.3 O estágio será regido pelo disposto na Lei 11.788/2008, bem como na Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014, e não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IFAP.

2. DAS VAGAS

2.1 O IFAP oferece 05 (cinco) vagas para ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, destinadas a estudantes de nível superior e distribuídas conforme quadro do item 2.2.

2.2 Quadro de vagas – **Campus Macapá**

Área	Semestre	Quantidade	Turno
Secretariado	4º	03	Manhã
Secretariado	4º	02	Tarde

2.3 Haverá reserva de vagas destinadas a portadores de necessidades especiais (PNE), por área, de 10% (dez por cento), conforme disposto no art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, §5º do art. 17 da Lei 11.788/2008 e §2ª, inciso I do art. 7º da Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014, quando houver disponibilidade do número de vagas por área, igual ou superior a 10 (dez) vagas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do *e-mail* < selecao@ifap.edu.br >. O candidato deverá enviar o formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido, acompanhado do histórico escolar do curso superior e documento de identidade. O candidato receberá, via *e-mail*, confirmação de recebimento dos documentos.

3.2 Na ausência de algum dos documentos exigidos para inscrição, o candidato será eliminado do presente processo seletivo.

3.3 As inscrições serão realizadas no período de 12 a 17/10/2018.

3.4 O estudante deverá estar cursando o semestre exigido para sua área, conforme quadro de vagas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo compreenderá três etapas: I) análise de histórico escolar; II) entrevista - ambas de caráter classificatório e eliminatório; III) análise de *curriculum vitae* – de caráter classificatório.

4.2 Cada uma das etapas será pontuada com valores de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios abaixo:

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO
I – ANÁLISE DE HISTÓRICO ACADÊMICO	Será calculada a média ponderada das notas constantes do histórico escolar.
II - ENTREVISTA	Serão avaliados os seguintes pontos: > Comunicação interpessoal > Perfil profissional > Postura durante a entrevista > Senso crítico e argumentação
III – ANÁLISE CURRICULAR	Serão considerados conhecimentos e experiências anteriores do estudante (ex: atividade de monitoria, participação em congressos, estágios anteriores, cursos de capacitação, etc)

4.3 A análise de histórico escolar consiste em fase de caráter eliminatório e classificatório, na qual serão aprovados para a próxima fase aqueles que obtiverem as maiores médias aritméticas ponderadas das notas constantes do histórico, até o limite máximo de 5 (cinco) vezes o número de vagas disponível para o respectivo curso/semestre do estudante.

4.4 Os aprovados na análise de histórico serão convocados para entrevista, que avaliará os pontos de acordo com o item 4.2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

4.5 No momento da entrevista o candidato fará a entrega de seu *curriculum vitae*, acompanhado da documentação comprobatória das informações prestadas, que será analisado também nos termos do item 4.2.

4.5.1 Será eliminado o candidato que não apresentar *curriculum vitae*.

4.6 A convocação dos candidatos para entrevista será feita por meio de publicação no site institucional do IFAP, no endereço eletrônico www.ifap.edu.br, conforme cronograma constante do Anexo I.

4.6.1 A entrevista, consiste na elaboração de perguntas pelo responsável da unidade solicitante ao candidato, acerca dos conhecimentos compatíveis com a sua formação, e as respostas resultarão a contagem máxima de 10 (dez) pontos.

4.6.2 O candidato que não atingir o mínimo de 7 (sete) pontos na entrevista, será eliminado.

4.7 Da Análise do Curriculum Vitae, resultará a contagem máxima de 10 pontos, conforme itens a seguir:

- a) Atividade de monitoria, no total de até 4 (quatro) pontos, sendo 02 (dois) pontos para cada semestre letivo;
- b) Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área da seleção, até 2 (dois) pontos, sendo 0,5 (cinco décimos) ponto para cada certificado;
- c) Participação em curso na área de seleção, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, até o limite de 4 (quatro) pontos, sendo 0,5 (cinco décimos) pontos por cada certificado.

4.8 A classificação final se dará a partir da soma dos pontos obtidos nas três fases pelos candidatos em ordem decrescente.

4.9 No caso de haver empate entre candidatos, considerar-se-ão os seguintes critérios para desempate na classificação:

- 4.9.1 Maior nota na entrevista
- 4.9.2 Maior nota na análise curricular
- 4.9.3 Aluno vinculado ao ProUni e/ou FIES
- 4.9.4 Maior média resultante da análise do histórico acadêmico.

4.10 O resultado preliminar do processo seletivo para seleção de estagiários será divulgado pelo IFAP no endereço eletrônico www.ifap.edu.br, conforme cronograma constante do Anexo I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

5. DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da análise de histórico escolar e/ou contra o resultado final preliminar.

5.2 Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo da Reitoria/IFAP, situado à Rodovia BR-210, km 03, s/n, bairro Brasil Novo, Macapá-AP, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, no dia útil seguinte à respectiva divulgação (resultado da análise de histórico escolar e/ou resultado final preliminar).

5.3 O recurso deverá ser interposto com o preenchimento do formulário constante do Anexo III deste Edital.

5.4 Não serão conhecidos recursos entregues fora do formulário, intempestivos ou interpostos em meio diverso do disposto no item 5.2.

5.5 A resposta dos recursos será divulgada em até 02 (dois) dias úteis ao encerramento do prazo para sua interposição.

6. DO ESTÁGIO

6.1 A carga horária do estagiário de nível superior será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, nos termos do art. 12 da Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014 e do art. 10, inciso II da Lei 11.788/2008.

6.2 Os estagiários do turno da manhã deverão cumprir sua jornada no horário das 08:00h às 14:00h, enquanto aqueles do turno da tarde deverão cumpri-la no horário de 12:00h às 18:00h.

6.3 Conforme disposto no §1º do art. 13 da Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014, o valor da bolsa-estágio para estágio não obrigatório de nível superior será de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais).

6.4 O estagiário faz jus ao recebimento de auxílio transporte de R\$6,00 (seis reais) por dia efetivamente estagiado.

6.5 Os estudantes selecionados através do presente Edital cumprirão o estágio em setores do Campus Macapá, conforme opção realizada no ato da inscrição.

6.6 O supervisor do estágio será servidor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações pertinentes ao processo seletivo que vierem a ser divulgadas pelo IFAP.
- 7.2 O IFAP poderá alterar as regras deste processo seletivo a qualquer tempo, obrigando-se a fazer a devida divulgação no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.
- 7.3 O início do estágio fica condicionado à assinatura do termo de compromisso de estágio, entre o IFAP, o estudante e a Instituição de Ensino Superior.
- 7.4 O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido (Anexo I) será eliminado do processo seletivo e proceder-se-á à convocação do próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	10/10/2018
Inscrições	12 a 17/10/2018
Divulgação do resultado da análise de histórico escolar	18/10/2018
Recursos	19/10/2018
Convocação para entrevista	22/10/2018
Realização das entrevistas	23/10/2018
Divulgação do resultado final preliminar	24/10/2018
Recursos	25/10/2018
Resultado final definitivo	26/10/2018
Prazo para assinatura do termo de compromisso de estágio	29 e 30/10/2018
Vagas remanescentes – assinatura do termo de compromisso de estágio	31/10/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
SEMESTRE:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Nº:
BAIRRO:	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO:	
CEP:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
E-MAIL:	
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: () MATUTINO () VESPERTINO	
LOCAL DE VAGA: () REITORIA () CAMPUS MACAPÁ () CAMPUS SANTANA	

Declaro que preencho todos os requisitos do Edital e que as informações aqui prestadas e a documentação entregue, são verdadeiras.

Macapá-AP, ____/____/2018

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO:
SEMESTRE:

RAZÕES DE RECURSO

Macapá-AP, ____ / ____ /2018

Assinatura do candidato